



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### DECISÃO COREN/RJ N.º45/2015

**Aprova o Parecer nº 06/2015 do GT de Protocolos de Enfermagem e tudo que trata o PAD nº 699/2015 e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e,

#### CONSIDERANDO

1. O disposto nos artigos 23, incisos I e V do Regimento Interno do Coren-RJ, aprovado por meio da Decisão Coren-RJ nº 1848/2013;
2. A Portaria Coren-RJ nº 269/2015 que designa o grupo de trabalho para subsidiamento às instituições de saúde e municípios de saúde do Estado do Rio de Janeiro na construção e atualização dos Protocolos de Enfermagem;
3. O disposto no PAD nº 699/2015;
4. A deliberação do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro na 465ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de agosto de 2015;

#### DECIDE:

**Art. 1º.** Aprovar o parecer nº 06/2015 datado em 19/08/2015 do GT de Protocolos de Enfermagem do Coren-RJ que trata da análise técnica da minuta de alterações dos Protocolos de Atenção Básica do município de Nova Friburgo;

**Art. 2º.** A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2015**

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ nº 9719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000  
Telafax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814 - Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)  
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos:** (XX22) 2726-0053 - **Niterói:** (0xx21) 2719-7377  
**Campo Grande:** (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu:** (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo:** (0xx22) 2521-1596  
**Petrópolis:** (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210